



PORTARIA Nº 43.220/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 129 de 2017 e Ofício nº 01/17 da ASPMA,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ROSEMARI SCHUERSONSKI	3290	03/01/2017 a 31/12/2017	SMSA

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL